PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com **Associação beneficente de atendimento ao menor, as mulheres e aos idosos carentes da zona norte – Associação ABAMY**,inscrita no **CNPJ sob o nº 02.097.762/000183,** para a execução do projeto **"Natal Solidário",** a ser realizado no período de 15 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018. O projeto consiste na valorização artística, a partir da realização de um evento/ação em comemoração ao Natal, composto atividades e apresentações artísticas como parte da programação, além de atividades que também contemplam a recreação, integração e responsabilidade social e solidária. E que será oferecido, de forma gratuita, no Clube da Comunidade Jardim Miriam , situado à Av. Ângelo Cristianini,nº 520 – Jardim Miriam – São Paulo/SP – CEP: 04424-000, na data do dia 15 de dezembro de 2018, das 10h às 21h.

Vigência: de 15 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Importa destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil. Entretanto, o parágrafo único, do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade de dispensa de edital, nos casos de parcerias decorrentes de emendas parlamentares, desde que especifica para a pretendida parceria, o que ocorre no presente caso. Por se tratar de uma proposta de parceria oriunda de Emenda Parlamentar.

Justifica-se o histórico de atuação e capacidade técnica da proponente, cabendo informar que a **Associação Atendimento ao Menor, as Mulheres e aos Idosos Carentes da Zona Norte,** trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos que tem por objetivo promover o desenvolvimento e implementação de projetos sociais, culturais e desportivos e educacionais que visam o bem estar social e desenvolvimento para melhor qualidade de vida e integração da sociedade. Constituída em 1997, em acordo com o estatuto SEI **012729358**,a Associação ABAMY apresenta em seu currículo uma série de ações que foram pautadas pelo acolhimento, suporte psicossocial e educacional à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, atuando mais fortemente nas regiões Norte, Sul e Centro de São Paulo, Diadema e Guarulhos, onde executou por algumas décadas, importante trabalho social e humano, podendo ser destacados o "Projeto Gerando Vidas", o "Projeto Jovem Aprendiz" e o "Terapia Comunitária", "Projeto Reviver", entre outros programas e ações igualmente relevantes. Diretamente na área cultural, podem ser destacados os projetos "Virada Inclusiva 2018"; "Ação Social Lajeado é Show"; "IDEAS Cidadania"; Apresentação do Show Daniela Araujo na Virada Cultural de São Paulo 2018; "1º de Maio Cultural", entre outros. Conforme currículo e plano de trabalho, SEI 012730094e SEI 013337949.

Em acordo com o Plano de Trabalho apresentado**, SEI 013337949, O Projeto Natal Solidário** foi criado com o intuito de levar solidariedade e ações de responsabilidade social nas áreas da cultura, educação, direitos humanos e assistência social, às comunidades periféricas e carentes, propicia estratégias no exercício da cidadania e convivência comunitária por meio de atividades e ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional, psicossocial das crianças, adolescentes, jovens e adultos das regiões.

No escopo do projeto "**Natal Solidário"**, a proponente se prontifica a oferecer, num período 10 horas, um evento artístico cultural e social, composto por apresentações artísticas, envolvendo as atrações de renome e currículo "**Pregador Luo"**, "**Grupo Soweto"** e "**Grupo Katinguelê"**; e também, atividades de responsabilidade social, envolvendo atividades voltadas exclusivamente para o público infantil, com programação de oficinas de artes, desenho de observação, pintura, e recreação com brinquedos infláveis (a exemplo de tobogãs, touro mecânico, cama elástica, castelo pula-pula e piscina de bolinha). O evento irá ocorrer no Clube da Comunidade Jardim Miriam , situado à Av. Ângelo Cristianini,nº 520 – Jardim Miriam – São Paulo/SP, no dia 15 de dezembro de 2018.

Justifica-se ainda, a escolha do local para a realização e disseminação artístico-cultural em espaços não convencionais e centrais. O projeto beneficiará uma região carente da cidade, que possui poucos espaços culturais e opções de lazer. Desta forma o projeto atenderá crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, valorizando e trabalhando em prol de valorização e fruição artística, e desenvolvimento local e social.

Para tanto, serão cumpridas as atividades/metas descritas no cronograma de realização do projeto.

Para as atividades previstas no evento **Natal Solidário**, a Associação ABAMY, conforme descreve em plano de trabalho, pretende contratar equipe de produção, coordenadoria e assistência, agendas e formalização dos serviços, preparação de infraestrutura e montagem;materiais e equipamentos; locação dos brinquedos infláveis, utensílios e criação das peças gráficas e divulgação, para a realização das ações: apresentação musical do artista Pregador Luo, apresentação musical do grupo Soweto; apresentação musical do grupo Katinguelê; apresentação da cantata de natal do Coral Nazareno; oficinas de artes;desenho de observação e pintura com voluntários da comunidade; e estruturas infláveis para recreação de crianças (3 brinquedos); disponibilização de tendas, e distribuição de brinquedos para crianças participantes no geral.

Quanto à previsão de público para o projeto, a proponente declarou uma estimativa de alcance em 05 (cinco) mil participantes transeuntes pelos shows e durante todo o evento.

O projeto tem orçamento geral no valor de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), com contrapartida de R$3.900 (três mil e novecentos reais), no que refere-se a contratação de brinquedos e designer.

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal do convênio o servidor William Silva de Moraes, RF:782.778-4, e como suplente, a servidora Neusa de Souza Barbosa, RF: 615.008.0

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **William Silva de Moraes**, **Coordenador I**, em 14/12/2018, às 12:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013191936** e o código CRC **37666F7C**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0017433-3 SEI nº 013191936